## DECRETO Nº 2.210 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Suplementa Verba e Aponta Recursos"

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **DECRETA:**

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 10.758,18 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

08 – Assistência Social 2.059 – Manutenção Das Acoes Do Programa Bolsa Família 3.3.90.30 – Material De Consumo Fonte: 1081 - IGD - Bolsa Família	R\$ 8.000,00
10 – Saúde 2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde 3.3.90.14 – Diárias – Civil	R\$ 2.500,00
12 – Educação 2.027 – Manutenção Da Educação Infantil - Creche 3.3.90.30 – Material De Consumo	R\$ 258,18

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

De acordo com o Art. 8°, III da Lei 884 de 27/12/2018:

2.029 – Manutenção Do Ensino Fundamental 3.3.90.30 – Material De Consumo
12 – Educação 2.080 – Manutenção Da Educação Infantil - Pré-Escola 3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
De acordo com o Art. 7°, I da Lei 884 de 27/12/2018:
10 – Saúde 2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente
10 – Saúde 2.044 – Capacitação E Treinamento De Servidores Que Atuam Na Secretaria De Saúd 3.3.90.93 – Indenizações E Restituições

**Art. 3º** Fica suplementado no valor de R\$ 492,24 (quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) a seguinte dotação orçamentária:

**Art.4**° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recursos 41127 - Rec. AFM Resolução FNDE no 11/2018, e o disposto no Art. 8°, III da Lei 884 de 27/12/2018.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2019.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 25-11-2019

Agueda E. Recke Foletto Secretária Municipal de Administração